CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

PORTARIA Nº 129/2024

Designa o servidor Renan Augusto dos Santos Volpatto, para fiscalização de contrato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Renan Augusto dos Santos Volpatto, matrícula nº 132, inscrito no CPF sob nº XXX.914.XXX-XX, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalização do Contrato nº 23/2024-CMS, firmado junto à empresa HF Gestão Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 12.402.787/0001-05, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para uso de licença para Sistema Integrado para gestão pública com acesso ilimitado de usuários, destinado à utilização pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e Legislativo do Município de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado no art. 1º, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 1, de 14 de julho de 2022.

Art. 3º Designar como Fiscal de Contrato "Substituto", o servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho, matrícula nº 128, inscrito no CPF sob nº XXX.711.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, para assumir a titularidade da fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 29 dias do mês de novembro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM:02349186911

Assinado de forma digital por EUNILDO ZANCHIM:02349186911
Dados: 2024.11.29 16:30:34 -03'00'

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"

Presidente da Câmara

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – Pr.
Telefone: (44) 4009-1778 e-mail: gestor.contrato@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 129/2024

Designa o servidor Renan Augusto dos Santos Volpatto, para fiscalização de contrato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Renan Augusto dos Santos Volpatto, matrícula nº 132, inscrito no CPF sob nº XXX.914.XXX-XX, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalização do Contrato nº 23/2024-CMS, firmado junto à empresa HF Gestão Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 12.402.787/0001-05, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para uso de licença para Sistema Integrado para gestão pública com acesso ilimitado de usuários, destinado à utilização pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e Legislativo do Município de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado no art. 1º, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 1, de 14 de julho de 2022.

Art. 3º Designar como Fiscal de Contrato "Substituto", o servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho, matrícula nº 128, inscrito no CPF sob nº XXX.711.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, para assumir a titularidade da fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 29 dias do mês de novembro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:29B3BA48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2024. Edição 3166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/